



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198\_69

ASSUNTO

Projeto de Lei 19/69

INICIATIVA:

Paulo Mattos.

HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadão Cachoeirense  
ao sr. Antonio Rodrigues

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19\_69 a 19\_\_\_\_\_

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Matos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1969.....

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 19/69

**INICIATIVA:**

VEREADOR PAULO MATOS

**HISTORICO:** Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. ANTONIO RODRIGUES.

**AUTUAÇÃO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 19-69

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO RODRIGUES o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, que lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA


Nascido em Portugal, há mais de cinquenta anos reside no Brasil, do qual já é filho por efeito de naturalização, o Sr. Antonio Rodrigues. E foi aqui em Cachoeiro, que ele criou e educou seus filhos, trabalhando como funcionário da Estrada de Ferro Leopoldina, onde galgou os mais elevados postos.

Hoje, aposentado, continua a trabalhar e a contribuir para o progresso da comunidade, possuindo um sítio em Jaciguá, localidade que muito lhe deve, por sua dedicação àquela terra.

Membro dos mais antigos e graduados na Maçonaria, já ocupou o posto de Venerável da Loja "Fraternidade e Luz", a mais antiga da cidade, tendo encabeçado diversos movimentos de fins filantrópicos e beneficentes em favor dos mais necessitados. Pertence ao Conselho Deliberativo da Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim (Patronato de Monte Líbano) e à Sociedade de Amigos de Jaciguá, sendo mesmo pessoa das mais entusiastas do ideal de valorização e desenvolvimento do homem do campo.

O sangue lusitano que traz nas veias é, sem dúvida, o grande responsável por este processo de assimilação e identificação com o nosso povo, o que fez do Sr. Antonio Rodrigues um brasileiro e um cachoeirense de fato, que através do presente projeto, apenas tentamos ratificar de direito.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.

  
PAULO MATTOS - Vereador-  
ARENA.-

PROJETO DE LEI Nº. 19-69

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO RODRIGUES o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, que lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA


Nascido em Portugal, há mais de cinquenta anos reside no Brasil, do qual já é filho por efeito de naturalização, o Sr. Antonio Rodrigues. E foi aqui em Cachoeiro, que êle criou e educou seus filhos, trabalhando como funcionário da Estrada de Ferro Leopoldina, onde galgou os mais elevados postos.

Hoje, aposentado, continua a trabalhar e a contribuir para o progresso da comunidade, possuindo um sítio em Jaciguá, localidade que muito lhe deve, por sua dedicação àquela terra.

Membro dos mais antigos e graduados na Maçonaria, já ocupou o posto de Venerável da Loja "Fraternidade e Luz", a mais antiga da cidade, tendo encabeçado diversos movimentos de fins filantrópicos e beneficentes em favor dos mais necessitados. Pertence ao Conselho Deliberativo da Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim (Patronato de Monte Líbano) e à Sociedade de Amigos de Jaciguá, sendo mesmo pessoa das mais entusiastas do ideal de valorização e desenvolvimento do homem do campo.

O sangue lusitano que traz nas veias é, sem dúvida, o grande responsável por êste processo de assimilação e identificação com o nosso povo, o que fez do Sr. Antonio Rodrigues um brasileiro e um cachoeirense de fato, que através do presente projeto, apenas tentamos ratificar de direito.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.

  
PAULO MATTOS - Vereador -  
ARENA.-

**BUSINESS**

Aos 26 de maio de 1969, faço remessa destes autos à Câmara de Justiça

[Signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aos 2 de junho de 1969

faço juntar a estes autos o parecer da Câmara de Justiça

que adiante se segue de que faço este termo.

Eu, [Signature]

Secretário da Câmara, o escrevi.

**CERTIDÃO**

Certifico que, para o Sr. João Apri-  
seu, foram encaminhadas as cópias do Projeto de Lei  
n.º 10/68 e do parecer da Câmara  
de Justiça em seus termos devidos,  
em 9 de junho de 1969.

[Signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 09/06/1969

[Signature]

(Rubrica do Presidente)

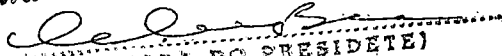
Aprovado em 1ª discussão

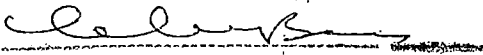
por [Signature]

Sala das sessões, 16/06/1969

[Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO  
Sala das sessões, 16. 1.06/19. 68  
  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção  
Sala das sessões, 16. 1.06/19. 68  
  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 19/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO RODRIGUES o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, que lhe será outorgado em Sessão Especial da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1969.

---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara



DATA  
19/05/69

NUMERO  
019/69

DESTINO:

CÓDIGO:

Arguivo - L.P. 313/RM